



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 18/2025

Autoria: ALÉCIO CAU
Assunto: *Altera o art. 1º e seu parágrafo único do Projeto, que "proíbe ofensas, depreciação e ridicularização a crenças cristãs".*

Ao Departamento Legislativo e de Expediente

Apresentado(a) em Plenário em sessão de 11/02/2025. Encaminhe-se, para análise e emissão de parecer(es), à(s) Comissão(ões) de:

1. Justiça e Redação
2. Cultura, Denominação de Logradouros Públicos e Assistência Social

Valinhos, 12 de fevereiro de 2025.

Israel Scupenaro
Presidente